

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 079/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a empresa **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.091.074/0001-80, situada na Av. Sete de Setembro, 3566 – Centro – Curitiba/PR (CEP 80.250-210), neste ato representada por Marcio Ravadelli, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 649.369.539.20, e ou Sr. Jefferson Renato Teixeira Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 230.577.189.49, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 03 (três) meses e reajuste de 3,37% referente ao IPCA/IBGE acumulado no período do contrato nº 71/2018**, conforme justificativa de fl. 602 e fls. 610/611 e autorização de fls. 658(verso) da **Tomada de Preço nº 001/18**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 03 (três) meses**, ficando prorrogado de 10 de dezembro de 2019 a 10 de março de 2020 e **reajuste de 3,37% referente ao IPCA/IBGE acumulado no período**, conforme justificativa de fl. 602 e fls. 610/611 e autorização de fls. 658(verso) da **Tomada de Preço nº 001/18**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 5.659,89 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

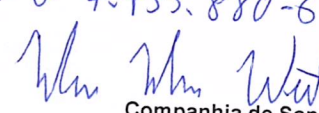
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

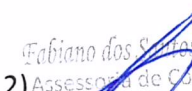
Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2019.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Marcio Ravadelli / Jefferson Renato T. Ribeiro
Serenco Serviços de Engenharia Consultiva Ltda- EPP.

Testemunhas 1)

MARCOS MARQUES WEIGERT
R-6. 4.453.880-6 SCSPIPR



Fabiano dos Santos Mattos
2) Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora - MG / Telefone: 3692-9199

